

Aviso – 7.1.4.4

Divulgação das listas de candidatos admitidos e não admitidos, da composição do Júri e das convocatórias para as entrevistas.

Nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 4 e 5 do Art. 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, e conforme estabelecido no aviso de abertura de 12/08/2015, inicia-se hoje a divulgação das listas com a relação nominal dos candidatos admitidos às ofertas de **Contratação de Escola de Técnicos Especializados para formação (TEf)**, para o ano letivo de 2015/16, cujo período de candidatura terminou em **18/09/2015**, bem como dos candidatos a excluir por incumprimento dos requisitos de admissão exigidos no(s) aviso(s) de abertura. Através das referidas listas procede-se também à convocatória dos candidatos admitidos para as fases seguintes dos procedimentos.

Conforme previsto no aviso de abertura, divulga-se ainda a composição do Júri dos procedimentos em curso (cf. ponto 2.4) e, nos referidos anexos, o dia e hora para que ficam convocados os candidatos admitidos para dar seguimento ao processo de seleção, designadamente:

1 - Comprovações do número de anos de experiência profissional na área, nos termos do **ponto 2.5** do aviso de abertura, para este efeito, os candidatos convocados devem entregar ao Júri, em mão, antes da entrevista, cópias simples dos documentos que comprovem os valores por si introduzidos na candidatura.

2 – Realização das entrevistas de avaliação de competências, com incidências nos aspetos enunciados nos subcritérios que constam do **ponto 2.8** do aviso de abertura. Conforme determinado no **ponto 2.6** do aviso de abertura, a **entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo**. Na entrevista é obrigatória a entrega de cópia em papel do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão

3 – Avaliação dos portefólios, com incidência na apreciação dos aspetos enunciados nos subcritérios que constam do **ponto 2.8 do aviso de abertura**, para o que os candidatos devem proceder à sua entrega ao Júri, em mão, no final da entrevista. Assim, conforme estipulado no **ponto 2.7 do aviso de abertura**, não serão considerados portefólios remetidos por qualquer outro processo ou entregues noutra momento. O portefólio será composto por um máximo de 3 páginas em suporte de papel (podendo ser complementado com 1 DVD com os anexos referenciados no documento em papel).

Mais se informa que, em cada sessão de trabalho do Júri, os primeiros 15 minutos se destinam à verificação das presenças e ausências dos candidatos convocados, bem como à receção e verificação dos comprovativos do número de anos de experiência profissional na área que se constitui como primeiro critério de seleção. Decorrido aquele período e terminada aquela verificação, terão início as entrevistas individuais dos candidatos presentes, desde que não lhes tenham sido dados como não comprovados os elementos de graduação submetidos no primeiro critério seleção.

As entrevistas realizam-se nos dias e horas referidos nos anexos a este aviso e terão lugar nas instalações da Escola Secundária de Caldas das Taipas, sita na Rua Professor Manuel José Pereira, nº 611, 4805-128 Caldas das Taipas, no concelho de Guimarães.

Composição do Júri	
Ofertas n.ºs 36 e 37	José Temporão Simões Rodrigues , Adjunto do Diretor (Presidente do Júri). Gracinda da Conceição Duarte Rodrigues , Coordenadora da Secção Curricular de Biologia e Geologia. João António Rodrigues Coelho Teixeira , Diretor do Curso Profissional de Técnico de Termalismo.

Caldas das Taipas, 21 de setembro de 2015.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo